



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 162/2025  
DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **MIRIAN FRANCISCA CRUZ SILVA**”.

**Gilmar Reinoldo Wentz**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **MIRIAN FRANCISCA CRUZ SILVA**, contratada no cargo de Agente Comunitário de Saúde Rural, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 05 (cinco) de Janeiro de 2026 e término em 04 (quatro) de Maio de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 05 (cinco) de Janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 02 de Março de 2026.

---

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal